

PROCESSO SP-PREVCOM Nº 126/2022

SEI 271.0000052/2024-90

CONTRATO Nº 25/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 25/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP - PREVCOM E A EMPRESA COOPERAZUL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES INTERMODAIS BRASILEIRA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP PREVCOM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.401.381/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701, CEP: 01415-002, São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Karina Damião Hirano**, RG nº 24.928.636-1, CPF nº 184.103.778-88, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa COOPERAZUL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES INTERMODAIS BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.157.936/0001-96, com sede na Rua São Donaciano – subsolo – sala 1 – bairro Cidade Patriarca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Murilo Karapetcov Silva**, inscrito no RG nº 18.483.323-1 e CPF nº 091.813.498- 66, conforme contrato social, doravante denominada Contratada, têm entre si justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao contrato firmado em 30/08/2022, mediante as cláusulas que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato SP-PREVCOM nº 25/2022, considerando a autorização da autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo SEI 271.0000052/2024-90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 10/02/2024 a 09/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO CONTRATUAL E LEGAL

A pretensão em questão encontra amparo na Cláusula Terceira do contrato e no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece:

“Artigo 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - ...

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 15 (quinze) meses é de R\$ 197.838,75 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor mensal estimado é de R\$ 13.189,25 (treze mil, cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA- DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP PREVCOM reservou para este Termo Aditivo R\$ 141.443,35 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2024 e será incluído no orçamento de 2025 o valor de R\$ 56.395,40 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), onerando classificada na conta contábil 40201050402000000 (Aluguel de Veículos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

E por acharem justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Assinado eletronicamente por:
KARINA DAMIÃO HIRANO
CPF: ***.103.778-**
Data: 08/02/2024 09:48:06 -03:00



KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretora Presidente

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Murilo Karapetcov Silva
Data: 07/02/2024 15:05:13 -03:00



MURILO KARAPETCOV SILVA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE DE MELO FERREIRA

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE DE MELO FERREIRA
CPF: ***.185.538-**
Data: 07/02/2024 15:00:43 -03:00



ALEXANDRE DE MELO FERREIRA
CPF: 296.185.538-17

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: ***.467.688-**
Data: 07/02/2024 16:52:05 -03:00



MARCO A. DE OLIVEIRA
CPF: 856.467.688-53



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWQ4M-KDLUP-FAD5H-TLQEJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDRE DE MELO FERREIRA (CPF ***.185.538-**) em 07/02/2024 15:00
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.29.210	Lat: -23,566858 Long: -46,659077 Precisão: 25958 (metros)
Autenticação	alm*****@sp.gov.br
Email verificado	
uQh2q8TsZEFkoTVWmfvwF7/NgfAK0OkdO+Zj9LpkN94=	
SHA-256	

- ✓ Murilo Karapetcov Silva em 07/02/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.30.208	Lat: -23,535254 Long: -46,508890 Precisão: 136 (metros)
Autenticação	coo*****@gmail.com
Email verificado	
5J8zk3PebleKK5mt81zlvDeOXY7enlkghrEiH4uRgbl=	
SHA-256	

✓ MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF ***.467.688-**) em 07/02/2024 16:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.29.210	Geolocalização Lat: -23,570260 Long: -46,651604 Precisão: 19 (metros)
Autenticação Email verificado	mar*****@sp.gov.br
JgAnoPLHsqhueDnbb4CcHUml46VdQx7cxFFZcDiUBD0=	
SHA-256	

✓ KARINA DAMIÃO HIRANO (CPF ***.103.778-**) em 08/02/2024 09:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.29.210	Geolocalização Lat: -23,570170 Long: -46,651527 Precisão: 33 (metros)
Autenticação Email verificado	khi****@sp.gov.br
hO40OtC+w4a492OLivhd+EkOPbLjIwyMudaz2nnAcwo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/XWQ4M-KDLUP-FAD5H-TLQEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>